

Critérios de Seleção Participação Individual (Escalão Elite) 2019/2020			
Nível	Resultados Alcançados	Critérios de Continuidade	Observações
1	1º a 16º em Jogos Olímpicos	Sem restrições nas participações Internacionais	Os atletas integrados no PPO têm assegurada a sua participação nos CE e CM.
	1º a 12º na Etapa Final do Campeonato do Mundo		
	1º a 8º em Campeonato da Europa		
	1º a 16º no Ranking de Qualificação Olímpica		
	1º a 8º em Etapa do Campeonato do Mundo		
2	13º a 40º (Masc.) 13º a 30º (Fem.) em Etapa Final do Campeonato do Mundo	10.000€ de orçamento para participações internacionais durante 12 meses	O aumento da verba terá em conta o alcançar dos objectivos definidos em conjunto com o DTN. Os atletas integrados no PPO têm assegurada a sua participação nos CE e CM.
	9º a 12º em Campeonato da Europa		
	9º a 16º (Mas.) 9º a 12º (Fem.) em Etapa do Campeonato do Mundo		
	Até 29º no Ranking de Qualificação Olímpica		
Patamares de Acesso às Participações Internacionais			
Acesso à Etapa Final do Campeonato do Mundo (CM)	Classificação final dentro do primeiro terço da tabela, no Campeonato da Europa de Elites de Distância Olímpica (dentro do cut-off)		Quando o nº de atletas for superior ao nº de vagas, o desempate será a classificação do Ranking ITU à data de inscrição no evento.
Acesso Campeonato da Europa - Sprint & Standard (CE)	Classificação final dentro do primeiro terço da tabela, até à 20ª posição, em Etapa da Taça da Europa até 30 dias antes do evento (dentro do cut-off)		No caso de o número de atletas elegíveis ser superior ao número de vagas, a seleção é feita pela combinação dos dois melhores resultados internacionais (pontuação ITU), em regime de Seleção Nacional na presente época desportiva.
Participações em Etapas do Campeonato do Mundo (ECM)	Até 32º em Etapa do Campeonato do Mundo (dentro do cut off)	Acesso a 1 participações equivalentes	
	Até 16º em Taças do Mundo (dentro do cut-off)	Acesso a 2 participações em ECM	
Participações Taças do Mundo (TM)	Até 32º em Taças do Mundo (dentro do cut-off)	Acesso a 1 participação equivalente	
	Até 8º em Taças da Europa	Acesso a 2 participações em TM	
	Até 12º no Campeonato da Europa de Elites	Acesso a 2 participações em TM	
Participações Taças da Europa (TE)	Classificação final dentro do primeiro terço da tabela, até à 20ª posição, em etapa da Taça da Europa	Acesso a 1 participação equivalente	
Notas	No acesso às participações internacionais, um atleta apenas pode descer um patamar de acesso por época desportiva.		
	No caso de um atleta descer um patamar de acesso às competições internacionais e voltar a alcançar um resultado que lhe permita regressar ao patamar anterior, apenas terá acesso a 50% das participações nessa época desportiva.		
	Somente os resultados que dão acesso às participações em Taças do Mundo e/ou superiores transitam para a época seguinte.		
	Em situações onde possam existir dúvidas em relação à condição física de um atleta, o DTN pode exigir a realização de um controlo de treino.		
	A integração nos níveis e patamares de acesso às competições internacionais apenas é possível em regime de Seleção Nacional.		
	No caso de o número de atletas elegíveis ser superior ao número de vagas, a seleção é feita pela combinação dos dois melhores resultados internacionais (pontuação ITU), em regime de Seleção Nacional na presente época desportiva.		
	O acesso aos níveis e patamares de acesso às competições internacionais apenas produzem efeito 35 dias após a obtenção do resultado.		
	O regime de Representação Nacional apenas dá acesso à participação em Taças Continentais aos atletas que já tenha integrado uma Seleção Nacional.		
Está salvaguardada a decisão técnica do DTN sobre qualquer critério de elegibilidade.			
Período de transição de 6 meses para os atletas integrados nos níveis anteriores do PO da FTP, onde poderão usufruir de 50% das participações previstas para 2019.			